



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 05 DE JULHO DE 2022 - ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N º. 013/2022 UASG: 983431 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO E SEUS PROGRAMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº. 48 DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 260 de 23 de junho de 2015 do município de Candiba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candiba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 260 de 23 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Alteração dos membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Joan Vicente Carvalho Cardoso - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Joseane Barbosa Fernandes - Representante do Fórum Municipal de Educação
- IV. Ivailton da Silva Rocha - Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- V. Cláudio Fernandes Primo - Representante do Poder Executivo
- VI. Elisângela Fogaça Rodrigues Pereira - Representante da Coordenação Educacional
- VII. Leni Cléia Santos Porto Mendes - Representante da Coordenação de Programas Educacionais
- VIII. Hercília Márcia da Silva Tibo Laranjeira Dantas - Representante da Educação Infantil
- IX. Jocielma Alves Batista Silva - Representante da Educação Infantil



- X. Maria Aparecida Martins Batista - Representante do Ensino Fundamental I
- XI. Fátima Aparecida Pinheiro Cardoso - Representante do Ensino Fundamental I
- XII. Rita de Cássia C. Junqueira Barbosa- Representante do Ensino Fundamental I
- XIII. Regina Lima de Azevedo Carvalho - Representante do Ensino Fundamental II
- XIV. Eliene Dias Prado - Representante do Ensino Fundamental II
- XV. Gilvânia Viana Pereira de Souza - Representante do Ensino Fundamental II
- XVI. Édna Maria dos Reis Martins - Representante da Educação Inclusiva
- XVII. Geane Moreira Pimentel - Representante do Ensino Médio

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em
05 de julho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito do Município de Candiba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 UASG: 983431

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município e seus Programas. **Entrega das Propostas:** a partir de 14/07/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 28/07/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com. Candiba. 13/07/2022. Solange Souza Silva. PREGOEIRA MUNICIPAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4CA6-9E83-DA19-F959-AF62> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CA6-9E83-DA19-F959-AF62



Hash do Documento

9eba45013efb578c2455375ae00a40b6cc891d86a233ab7f6085d1fd68d73987

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2022 17:04 UTC-03:00